



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 014/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Sete Lagoas: Efetuar a entrega da documentação contábil do mês de dezembro de 2018 e documentos referente ao fechamento do exercício financeiro de 2018 e buscar algumas orientações com Sr. Agnaldo referente ao programa folha de pagamento e Contas Públicas, com previsão de saída hoje, dia 14/01/2019 às 16h e de retorno para o dia 16/01/2019 às 16h, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente